



## ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS MILITARES ESTADUAIS DO RIO DE JANEIRO - AME/RJ

IDEALISMO NA LUTA POR DIREITOS

### **AME/RJ OBTÉM PROVIMENTO JUDICIAL DETERMINANDO A AGREGAÇÃO DE TODOS OS POLICIAIS MILITARES LOTADOS NA SECRETARIA DE SEGURANÇA/RJ**

Nos autos do Mandado do Segurança Coletivo distribuído sob o n. 0059673-94.2015.8.19.0000, a Terceira Câmara Cível do TJERJ proferiu decisão em sede de liminar determinando a **agregação de todos os Policiais Militares lotados na Secretaria de Segurança Pública do RJ, incluindo seus órgãos de assistência direta, suas Subsecretarias, ISP, CGU e Ouvidoria de Polícia.**

A medida foi impetrada pela AME-RJ em outubro de 2015, depois de constatar que diversos Policiais Militares, embora servindo fora da Corporação (SESEG/RJ), figuram no quadro da PMERJ como "numerados", impedindo que o Quadro de Distribuição de Efetivo (QDE) da Polícia Militar fosse fielmente cumprido, inviabilizando o próprio o fluxo de carreira.

O pedido tem como fundamento o artigo 79, I, da Lei n. 443/81 e Decreto Estadual n. 41.669/09, e o propósito da referida Ação Coletiva é garantir a não interrupção do fluxo regular e equilibrado da carreira policial militar, bem como, reduzir ao máximo as substituições de função a fim de que o Quadro de Distribuição de Efetivo (QDE) seja respeitado.

Outrossim, intimada do resultado, a **SESEG/RJ procedeu a pretendida Agregação em 07/12/15 (com efeito retroativo a 04/12/15) por meio da Resolução SESEG n. 914, devidamente publicado no DOERJ em 08/12/15, pag. 10.**

A inicial do processo foi subscrita conjuntamente com o Dr. Artur Pereira Cardoso Neto.

A evolução do processo pode ser acompanhada através do site [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br), no campo "consulta Processual", por meio da inclusão do numero do processo acima destacado.

Atenciosamente,

  
Wellington Dutra  
Advogado - OAB/RJ 155.434